



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, S/N, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 22/2025 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 15 de maio de 2025.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), CAMPUS PICOS, através da Diretoria-Geral e do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química, aprovou e torna público o Edital para a realização da seleção para **MONITORIA REMUNERADA e VOLUNTÁRIA (NÃO REMUNERADA)**, destinada ao auxílio nas disciplinas do referido curso mediante condições estabelecidas neste Edital.

DISCIPLINA	VAGAS	TURNO	ATUAÇÃO	PROFESSOR
Disciplinas Experimentais 1	1 remunerada e 1 voluntária	Tarde/Noite	Laboratório	Luiz Brito
Disciplinas Experimentais 2	1 remunerada e 1 voluntária	Tarde/Noite	Laboratório	Paulo Sérgio

Local	On-line (ver link)
Período de inscrição	15/05/2025 a 16/05/2025
Horário	08:00 h às 18:00 h
Requisitos	Ficha de Inscrição (online)
Seleção	Média da Disciplina + Disponibilidade.
Data da seleção	19 de maio de 2025
Resultado	21 de maio de 2025

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Objetivos da monitoria

- Aprimorar e ampliar conhecimentos adquiridos a outros alunos;
- Aperfeiçoar as atividades ligadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão;
- Complementar a formação acadêmica do discente, na área de seu maior interesse;
- Possibilitar a cooperação do corpo discente ao corpo docente, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, com vista à melhoria das mesmas.

1.2. Orientador

É o professor pertencente ao quadro efetivo do IFPI, responsável pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades do aluno voluntário, bem como, pelo cumprimento da carga horária definida.

1.3. Monitor

Aluno do curso de Licenciatura em Química do IFPI – *Campus* Picos, regularmente matriculado com **média igual ou superior a 7,0** nas disciplinas de **Química Geral** e **Química Geral Experimental**.

1.3. Plano de trabalho

É a descrição sucinta dos objetivos e atividades a ser desenvolvida pelo monitor.

1.4. Da Bolsa

Serão destinadas duas vagas remuneradas. A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), no período de maio a agosto (4 meses).

2. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	15 de maio de 2025
Período de inscrição	15/05/2025 a 16/05/2025
Local da recepção das propostas	Formulário online: https://forms.gle/au6oz91RcqmUX1FDA
Data da seleção	19 de maio de 2025

Resultado	21 de maio de 2025
Início das atividades de monitoria	26 de maio de 2025

3. REQUISITOS PARA SER MONITOR

- Não exercer as funções de monitor em uma mesma disciplina, por mais de 01 (um) ano, mesmo que não consecutivos;
- Não estar exercendo a função de monitor no semestre;
- Não ter sofrido penalidades disciplinares;
- Ter concluído o primeiro módulo do curso;
- Assinar termo de compromisso concordando com as normas do programa, em caso de seleção;
- Ter sido aceito pelo professor orientador.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Caso o monitor seja de disciplina teórica, poderá:

- Acompanhar todos os trabalhos da disciplina;
- Exercitar os alunos no emprego e manejo do material e aparelhagem didáticos e na realização de trabalhos práticos de acordo com a orientação do Professor Responsável pela disciplina em questão;
- Zelar pela conservação dos aparelhos e do material de ensino pertencentes aos laboratórios e oficinas vinculados à sua disciplina;
- Colaborar na realização de trabalhos escolares conforme orientação do Professor responsável pela disciplina;
- Preparar e organizar material didático e audiovisual conforme orientação do Professor responsável pela disciplina;
- Orientar grupos de estudos, teóricos e práticos, de alunos regulares bem como de alunos em regime de dependência ou adaptação, na disciplina em questão;
- Acatar as orientações do Professor responsável e o Regulamento da Monitoria.

Caso o monitor seja de disciplina experimental, poderá:

- auxiliar o professor na organização do laboratório antes das aulas, o que inclui a separação e montagem dos materiais, reagentes e equipamentos necessários para os experimentos;
- orientar sobre o manuseio adequado de vidrarias, instrumentos e substâncias químicas. Atuar como um elo entre o professor e os alunos, promovendo um ambiente de aprendizagem colaborativa;
- garantir que os protocolos de segurança estejam sendo seguidos corretamente pelos alunos, como o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), descarte

adequado de resíduos e conduta em caso de acidentes. Ele também pode atuar na prevenção de riscos, supervisionando continuamente as atividades;

- garantir que ao fim das atividades experimentais, o laboratório seja organizado.

5. É VEDADO AO MONITOR

- Substituir o professor no seu horário acadêmico, em sala de aula;
- Aplicação de avaliações do desempenho dos alunos, com o intuito de atribuições de notas e/ou a substituição do professor para a fiscalização das mesmas.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Para seleção serão considerados:

a) A média final (MF) da disciplina;

b) Disponibilidade de horários.

6.2. Da classificação

- Os candidatos serão ordenados de acordo com a ordem decrescente da média final (MF) da disciplina;
- Em caso de igualdade da média final (MF), o desempate se fará da seguinte forma:
 - a. Não possuir reprovações;
 - b. Maior média global no histórico.
- O resultado será divulgado no dia **19/05/2025**;
- O início das atividades de monitoria está previsto para **26/05/2025**;
- Os dois primeiros colocados garantirão a aprovação para a bolsa monitoria remunerada;

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;
- O monitor estará vinculado às normas regimentais e ao regulamento específico da monitoria.
- O candidato aprovado deve apresentar no ato da efetivação o plano de trabalho devidamente assinado pelo orientador.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Química.

Picos (PI), 15 de maio de 2025.

Luiz Brito de Souza Filho
Coordenador do Curso de Licenciatura em Química

LOURENILSON LEAL DE SOUSA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Lourenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-IFPI - CAMPUS PICOS, em 15/05/2025 11:27:36.
- Luiz Brito de Souza Filho, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC0001 - COCLICQUI-IFPI - CAMPUS PICOS, em 15/05/2025 11:52:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357605
Código de Autenticação: 46ce6f9bf0

